

Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	_	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	63.614,81	-	
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.981.271,52	451.173,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = (I II a + III b)		12.432.444,96	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	420.877. 832 .000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,0 0 2 954 %	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0, 0 0 6 000 %	25.252.669,92		
LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo ún ico, art. 22 da LRF) - 0,0 05700 %	23.990.036,42		
FONTE: SIAFI GERENCIAL E RESOLUÇÃO 5/2005 - CNI			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos

termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

> LYLIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA COMELI Secretária de Administração

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO Secretário de Controle Interno

> RUBENS CURADO SILVEIRA Secretário-Geral

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

# PORTARIA Nº 359, DE 27 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 10855/2009, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2009, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

## ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAÍO DE 2008 A ABRIL DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESILEMS.	LALCUIADAS	
	(Últimos 12 meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
	(a)	RESTOS A	
		PAGAR NÃO-	
		PROCESSADOS	
		(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15 7 . 783	1.621	
Pessoal Ativo	122.751	1.621	
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.032	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18	-	-	
da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art, 19 da LRF) (II)	43.54 7	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	3.872	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.700	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.976	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1 14 . 23 6	1.621	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1 15 . 85 7	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 1		42 0 . 877 .8 32	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,02 7527	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> 0,043969		18 5 . 0 5 6	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> 0,041770		17 5 . 8 01	
FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE			

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS Diretor-Geral

> ANDERSON VIDAL CORRÊA Secretário de Administração

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA Secretário de Controle Interno e Auditoria

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade em exercício

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

#### PORTARIA Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o inciso III do art. 54 e o § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre de 2009, na forma do ANEXO, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

### ANEXO

PODER IUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares				
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Ex	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em	Total	
		Restos a Pa-		
		gar não Pro-		
		cessados		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.689.007		8.702.972	
Pessoal Ativo	8.063.375	13.019	8.076.394	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.942	0	1.942	
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Di-	3.686.399	10.027	3.696.426	
reta)				
Demais Despesas com Pessoal Ativo	4.375.034	2.991	4.378.025	
Pessoal Inativo e Pensionistas	625.632	946	626.578	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.452.444	12.591	4.465.034	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	595	0	595	
Decorrentes de Decisão Judicial	3.671.094	10.027	3.681.122	
Despesas de Exercícios Anteriores	202.908	1.884	204.792	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	577.846	679	578.525	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.236.563	1.374	4.237.938	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			420.877.832	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	1,006602%	0,000327%	1,006928%	
- TDP sobre a RCL (V) = $[(III) / (IV) \times 100]$	,		Ť	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			6.868.592	
1,631968%				
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)			6.525.162	
1,550370%				

FONTE: SIAFI GERENCIAL

R\$ Milhares

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Nas despesas com pessoal ativo estão computadas R\$ 3.696.426.931,89 (três bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) referentes a Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta;
- 3) Nas despesas com pessoal inativo estão computadas R\$ 2.027.889,16 (dois milhões, vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) com sentenças judiciais de inativos e pensionistas do próprio Órgão.

GETÚLIO CAIXETA SOUZA FERREIRA Secretário de Controle Interno

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA Secretário de Planeiamento, Orcamento e Financas

> EVA MARIA FERREIRA BARROS Secretária-Geral

# SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

# ATO NORMATIVO Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2009

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 6°, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:
Art. 1° - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2008 a abril de 2009.

Art. 2º - Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 4-5-2000, observadas as prescrições da Portaria nº 577/STN/MF, de 15.10.2008 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexos

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO MAROUES SOARES

Valores referentes à Portaria STN n° 276, de 19/05/2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.